

Pregão - Prefeitura Municipal de Campos Novos

De: Pregão - Prefeitura Municipal de Campos Novos
<pregao@camposnovos.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de janeiro de 2026 13:27
Para: 'edson@consegma.com.br'
Assunto: RES: Dúvidas Edital

Boa tarde!

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao Processo Licitatório nº 136/2025 – Pregão Eletrônico nº 76/2025, especificamente quanto ao item 15.1.4, alínea “c”, do Edital, esclarece-se que:

O comprovante de especialização em medicina do trabalho deve estar em nome do responsável técnico da empresa licitante que realizará os exames ocupacionais, ou de outro profissional médico integrante do quadro da licitante, desde que formalmente encarregado pelo médico coordenador do PCMSO da própria empresa contratada.

Dessa forma, não se exige que o referido comprovante esteja vinculado ao médico responsável pelo PCMSO atualmente adotado pela Prefeitura, mas sim aos profissionais da empresa licitante, responsáveis pela execução dos serviços objeto da contratação.

Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos.

Jaciela Petry

Técnico em Apoio Administrativo
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Campos Novos
(49) 3541-6214



Papel é renovável, reciclável e biodegradável. O impresso é eficaz e poderoso. Se imprimir, recicle.
#PAPELNÃODESMATA

De: Pregão Eletrônico - Prefeitura de Campos Novos - SC [mailto:pregao.eletronico@camposnovos.sc.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 5 de janeiro de 2026 13:19
Para: pregao@camposnovos.sc.gov.br
Assunto: ENC: Dúvidas Edital

De: edson@consegma.com.br [mailto:edson@consegma.com.br]
Enviada em: terça-feira, 30 de dezembro de 2025 11:37
Para: pregao.eletronico@camposnovos.sc.gov.br
Assunto: Dúvidas Edital

Bom dia,

Gostaríamos de esclarecimentos sobre o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 136/2025 / PREGÃO ELETRÔNICO nº 76/2025**

No item 15.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA na letra “c” diz:

Apresentação de comprovante de especialização em medicina do trabalho, em nome do responsável técnico que realizará os exames, ou de outro profissional médico encarregado pelo médico coordenador do PCMSO;

QUESTIONAMENTO:

O comprovante a ser apresentado refere-se ao médico encarregado coordenador do PCMSO da licitante vendedora ou do médico responsável pelo PCMSO atual da Prefeitura?

No aguardo, agradecemos.

Att.



Edson Carlos da Silva
Eng. Ambiental / Eng. Seg, do Trabalho
TEL. (49) 9 8803 3983 - WhatsApp
email edson@consegma.com.br